

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 024 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	.02
PROPLAN, PROEX, SUEP.....	.04

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, CPTA.....	.06
--------------------	-----

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ESC, EGQ, CMO, ICT/PURO, GQI.....	.09
-----------------------------------	-----

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### RESOLUÇÃO

CEP.....	.13
----------	-----

## SEÇÃO IV

EDITAL DE MONITORIA – PROGRAD.....	.17
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – PROGRAD.....	.21

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 45.402 de 10 de agosto de 2011.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.059097/2009-14,

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º 45.078, de 12.07.11, publicada no Diário Oficial da União nº. 137, de 19.07.11, referente ao servidor **VALDECYR HERDY ALVES**, **onde se lê:** “Cargo Professor Associado 1, **leia-se:** Cargo Professor Adjunto 3”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 45.410 de 11 de agosto de 2011.**

**EMENTA:** Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.003276/2011-11.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1630674	ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA	Assistente em Administração	03.06.2011
1633405	APARECIDA VELOSO PEREIRA	Técnico em Contabilidade	13.06.2011
1630910	BRUNO CABRAL ALVES	Assistente em Administração	04.06.2011
1631931	CAMILA APARECIDA JUSTINIANO DA ROSA	Técnico em Contabilidade	09.06.2011
1630676	CÉSAR RICARDO MACIEL E DAER	Analista de Tecnologia da Informação	02.06.2011
1633227	DOUGLAS BLANC PEREIRA	Assistente em Administração	12.06.2011
1636204	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	Assistente em Administração	10.06.2011
1633221	IGOR DE FREITAS MEDEIROS	Assistente em Administração	12.06.2011
1636206	JADER FERREIRA MENDONÇA	Assistente em Administração	17.06.2011
1630913	MARIA CLEIA DE OLIVEIRA DUARTE	Técnico em Contabilidade	03.06.2011
1631140	MARIANI RUFINO ORTHMEYER	Assistente em Administração	03.06.2011
1636172	PATRÍCIA TOLEDO VALIM	Técnico em Contabilidade	24.06.2011
1636908	RAFAEL ÂNGELO NOBUYUKI SANO	Assistente em Administração	30.06.2011
1636157	RAFAELA CUNHA DE SOUZA MENDONÇA	Assistente em Administração	16.06.2011
1636187	SANIR RODRIGUES DE FREITAS	Assistente em Administração	09.06.2011
1636181	TATIANA BARBOZA	Analista de Tecnologia da Informação	19.06.2011
1581536	THIAGO DE MOURA ARESTA	Assistente em Administração	03.06.2011

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, N.º 07 de 17 de agosto de 2011.**

**EMENTA:** Designação de Fiscais para os Contratos firmados entre a UFF e a FEC, na UGE 150123-PLAP/PROPLAN

**O Pró-Reitor de Planejamento**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, considerando as respectivas indicações dos senhores coordenadores dos projetos, como fiscais os servidores abaixo relacionados para os contratos firmados entre a UFF e a FEC através da Unidade Gestora Executora – UGE – 150123.

NOME	MAT. SIAPE	CPF	PROCESSO	CONTRATO
LUIZ PEREZ ZOTES	2177344	242.950.437-53	23069.010078/2011-12	19/2011
ALBERTO DI SABBATO	0306376	195.026.647-87	23069.001492/2011-22	20/2011
SELMA RODRIGUES DE CASTILHO	6302975	836.187.407-00	23069.031702/2010-26	21/2011
JAILTON GONÇALVES FRANCISCO	0306537	640.567.327-87	23069.002440/2011-73	22/2011
RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO	3324530	075.165.497-38	23069.040305/2011-26	23/2011
SHIRLEY DE SOUZA PINTO	6306603	227.363.767-15	23069.042039/2010-95	24/2011
LUIZ PEREZ ZOTES	2177344	242.950.437-53	23069.040433/2011-70	25/2011
CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES	2378938	695.324.277-91	23069.040509/2011-67	26/2011
OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	311563	300.757.937-68	23069.010813/2011-80	27/2011
IVINA MARTINS MENDONÇA MOREIRA	307791	517.373.027-72	23069.003373/2011-12	28/2011
REGINA MARIA LOPES NEVES	00306471	196.584.357-34	23069.040663/2011-39	29/2011
LUIZ PEREZ ZOTES	2177344	242.950.437-53	23069.010907/2011-59	30/2011
SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA	017469198	079.621.947-82	23069.010908/2011-01	31/2011
MARCELO JASMIM MEIRINO	1807254	026.316.057-21	23069.010942/2011-78	32/2011
LUIZ PEREZ ZOTES	2177344	242.950.437-53	23069.010943/2011-12	33/2011
MARILDA ANDRADE	3122696	763.839.117-91	23069.030120/2011-11	34/2011
RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA	307511	422.563.727-15	23069.004056/2011-13	35/2011
OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	0311563	300.757.937-68	23069.010969/2011-61	36/2011
LILIAN SOARES PINTO DE SOUZA RIBEIRO	0305898	634.804.097-68	23069.004568/2011-71	37/2011
OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA	0306244	391.331.097-53	23069.42908/2011-81	38/2011
HAMILTON FARIA LECKAR	306738	306.923.267-15	23069.005709/2011-73	39/2011
CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA	2126575	854.221.857-49	23069.040841/2011-21	40/2011
CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA	2126575	854.221.857-49	23069.040842/2011-76	41/2011
CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA	2126575	854.221.857-49	23069.040843/2011-11	42/2011
HELDER GOMES COSTA	6306453-6	718.494.837-87	23069.011071/2011-18	43/2011
EDUARDO PICANÇO CRUZ	2345397	048.159.617-86	23069.041352/2011-97	44/2011
LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO	166768	298.624.267-72	23069.011004/2011-95	45/2011
EDUARDO PICANÇO CRUZ	2345397	048.159.617-86	23069.041355/2011-21	46/2011
GILBERTO JOSÉ CAVALCANTI DE MELO	0222288	375.792.317-00	23069.005653/2011-57	47/2011
OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	311563	300.757.937-68	23069.010997/2011-88	48/2011
FERNANDA PONTES PIMENTEL	84456	012.260.547-06	23069.002091/2011-90	49/2011
GILBERTO VIANNA FERREIRA	306272	246.217.497-49	23069.011248/2011-78	50/2011
ADALMIR JOSÉ DE SOUZA	7304557	208.528.007-20	23069.010929/2011-19	51/2011
LEONARDO MORAES RIZZO	418609	702.831.687-49	23069.041444/2011-77	52/2011
CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES	2378938	695.324.277-91	23069.041163/2011-14	53/2011
LUIZ FERNANDO TABOADA	310585-6	373.885.767-20	23069.011247/2011-23	54/2011
PAULO ROBERTO MATTAR DE FARIA	308333	622.278.077-68	23069.006215/2011-14	56/2011
THEREZA CRISTINA LOPES COUTINHO	2171753	959.487.837-15	23069.041386/2011-81	57/2011
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA	6310674	808.987.697-87	23069.008858/2011-94	58/2011
ARTHUR ELISIO DA SILVA CARDOSO	003047830	458.086.947-87	23069.005861/2011-56	59/2011

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Pró-Reitor de Planejamento  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 08 de 04 de julho de 2011.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** como coordenador e subcoordenador do Projeto de Extensão “IX Encontro de Bolsistas de Extensão da UFF”, realizado dia 21/06/11, o professor **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0306128 e a secretária executiva **MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0305989, para coordenarem o citado projeto durante o período de 15/04/2011 a 30/06/2011.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

3- Esta DTS terá efeito retroativo a 15 de abril de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

FABIO BARBOZA PASSOS

Pró-Reitor de Extensão

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 104 de 17 de agosto de 2011.**

**A Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE **1757042**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de construção de um acréscimo no prédio da Pós Graduação da Faculdade de Veterinária, situado na Rua Vital Brasil n.º 64, bairro de Vital Brasil, Niterói – RJ. Processo n.º **23069.031.191/2010-42**, e no seu impedimento a arquiteta **VANICE BLANCO LIMA NETTO**, SIAPE **307707**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELOS

Coordenador de Engenharia

#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES PROGEPE, N.º 49 15 de agosto de 2011.**

**INTERESSADO:** MONICA CAVALCANTE TEIXEIRA DE BRAGANÇA

**ASSUNTO:** Incentivo à qualificação

**DECISÃO:** Autorizo a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS. n.º. 574/2006.

- Processo n.º. 23069.041601/2011-44 – **MONICA CAVALCANTE TEIXEIRA DE BRAGANÇA**, SIAPE n.º 307982. Período concedido: 01/09/2011 a 29/11/2011 – 90 (noventa) dias. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – Pró- Reitora de Gestão De Pessoas.

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA  
Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 110 de 08 de agosto de 2011.**

**EMENTA:** Remoção para exercício de chefia.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.006002/2011-84,

RESOLVE:

1- **Remover** o(a) servidor(a) **RUY BARBOSA CAVALCANTI DE AMORIM**, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1474775, nos termos do item 3 , alínea “b.1” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, do (a) Auditoria Técnica, vinculado(a) ao Conselho de Curadores/UFF, para o(a) Coordenação de Graduação em Ciências Contábeis, vinculado(a) Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 111 de 08 de agosto de 2011.**

**EMENTA:** Remoção a pedido do servidor.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.008733/2011-64,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **CLAUDIA DO SOUTO OLIVEIRA FORTUNA**, Secretário Executivo, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1674332, nos termos do item 4 , alínea “a” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, do Pólo Universitário de Nova Friburgo para o Departamento de Administração e Ciências Contábeis em Macaé, vinculado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 112 de 08 de agosto de 2011.**

**EMENTA:** Remoção por limitação de saúde.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.012128/2009-73,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **NADIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO TAVARES**, Biólogo, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0306469, nos termos do item 3, alínea “a” da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária para a Farmácia Universitária, vinculada à Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 113 de 08 de agosto de 2011.**

**EMENTA:** Remoção por limitação de saúde.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.055318/2010-19,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **SANDRA DE NEGREIROS BEZERRA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0306348, nos termos do item 3, alínea “a” da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, da Coordenação de Integração Acadêmica, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, para o Dispensário Escola Mazzine Bueno, vinculado à Faculdade de Medicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, N.º 005 de 15 de agosto de 2011.**

**EMENTA:** Designação do Coordenador do Laboratório de Informática da Graduação da Faculdade de Economia.

**O Diretor da Faculdade de Economia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor técnico-administrativo Samuel Neves de Menezes, matrícula SIAPE n.º 1838656, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Informática de Graduação da Faculdade de Economia.

2- Esta designação para Coordenador não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO  
Diretor da Faculdade de Economia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, N.º 006 de 15 de agosto de 2011.**

**EMENTA:** Designação da Comissão Organizadora das Atividades Comemorativas dos 70 Anos da Faculdade de Economia.

**O Diretor da Faculdade de Economia**, no uso de suas atribuições, e considerando

- que a Faculdade de Economia foi criada em dezembro de 1942; e

- o que foi decidido pelo Colegiado da Unidade, na reunião ordinária de 01/08/2011;

RESOLVE:

1- **Estabelecer** que a Faculdade de Economia dedicará o ano de 2012 às comemorações pelos seus 70 anos.

2- **Designar** Comissão Organizadora das Atividades Comemorativas dos 70 Anos da Faculdade de Economia, constituída pelas professoras **HILDETE PEREIRA DE MELO HERMES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 0304512-8, **LÉRIDA MARIA LAGO POVOLERI**, matrícula SIAPE 0306597-8, e **RUTH HELENA DWECK**, matrícula SIAPE 0306377-1; e pela bibliotecária **SANDRA LOPES COELHO**, matrícula SIAPE 1124564.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO  
Diretor da Faculdade de Economia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º. 06 de 16 de agosto de 2011.**

**EMENTA:** Constitui **Comissão de Espaço Físico** do Instituto de Química.

A **Diretora do Instituto de Química** do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** a **COMISSÃO DE ESPAÇO FÍSICO** desta Unidade.

2- **Designar** os docentes **FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS** (SIAPE 0311505-3), **SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ** (SIAPE 311646), **IVO LEWIN KUCHLER** (SIAPE 308242-2), **MARIA DOMINGUES VARGAS** (SIAPE 1371352-2), **WILSON THADEU VALLE MACHADO** (SIAPE 2552932), **CARLOS EDUARDO DA SILVA CORTES** (SIAPE 211401-7); **MAURÍCIO LANZMASTER** (SIAPE 151715-1), **LUIZ SERGIO RADINO LAMEGO** (SIAPE 0310914), como titulares, e o discente **RODRIGO HONORATO** (UFF 10828022) para integrarem a referida Comissão.

3- **Designar** os docentes **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** (SIAPE 0310364-1), **ODIVALDO CAMBRAIA ALVES** (SIAPE 6990563-0), **SILVANA VIANNA RODRIGUES** (SIAPE 306948-5), **CÉLIA MACHADO RONCONI** (SIAPE 154984-7), **RENATO CAMPELLO CORDEIRO** (SIAPE 232157-2), **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO** (SIAPE 1081226-1), **RODRIGO BAGUEIRA V. DE AZEREDO** (SIAPE 2077632-1) **LUCIDEA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO** (SIAPE 0306418) e o discente **LUCAS REGOTO** (UFF 10929014), como suplentes, para integrarem a referida Comissão.

4- Esta DTS revoga a DTS 08/2010, de 13 de Setembro de 2010..

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Departamento de Química Orgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 008 de 09 de agosto de 2011.**

O **Diretor da Faculdade de Odontologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** o Docente **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR** e os Acadêmicos **NATASHA MOREIRA DIAS** – Matrícula nº 108.17.034, **CAMILA DE SILQUEIRA GOMES** – Matrícula nº 108.17.004, **PRISCILA NOGUEIRA SIRIMARCO** – Matrícula nº 108.17.036, para, sob a presidência do primeiro comporem comissão eleitoral que atuará nas eleições para o Diretório Acadêmico Agripino Ether da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense.

II – A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA  
Diretor da Faculdade de Odontologia de Niterói  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICT/PURO, N.º 03 de 19 de agosto de 2011.**

**EMENTA:** Indicação de Banca Examinadora para  
Seleção de Professor  
Substituto/Professor Temporário

A **chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia** do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **DANILO ARTIGAS DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº. 1815176, **ALESSANDRO COPETTI**, matrícula SIAPE nº. 1771206, **MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1774706 e **EDUARDO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1787284 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, na classe de professor assistente na área de Ciência da Computação do Departamento de Computação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA BERNARDINI  
Chefe do Departamento de Computação  
Instituto de Ciência e Tecnologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 11 de 17 de agosto de 2011.**

**EMENTA:** Trata da designação dos Professores para Comissão de Coordenação de Disciplinas do GQI.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar** extinta a **DTS N.º 08/2011 - GQI, de 15/04/2011**, publicada em BS-UFF.

2- **Designar** os Professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Coordenação de Disciplinas, na função de Coordenador:

<b>Código</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
GQI 00020	Fundamentos de Química	REGINA CÉLIA LEME SANTELLI	0151715-1
GQI 00021	Química Geral	ELUZIR PEDRAZZI CHACON	0304372-9
GQI 00023	Química Geral Experimental B	ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	0304372-9
GQI 00024	Química Inorgânica Fundamental	FABIO DA SILVA MIRANDA	1715143
GQI 00025	Química Inorgânica I Experimental	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	0308860-9
GQI 00026	Química Inorgânica II Experimental	MÉRI DOMINGOS VIEIRA	030292-9
GQI 00027	Introdução à Química de Coordenação	MAURÍCIO LANZMASTER	0151715-1
GQI 00028	Introdução à Química de Sólidos	JACKSON ANTÔNIO LAMOUNIER C. RESENDE	161553-4
GQI 00040	Fundamentos de Química	REGINA CÉLIA LEME SANTELLI	0151715-1
GQI 00042	Química Geral e Inorgânica Experimental III	GLAUCIO BRAGA FERREIRA	161421-7
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	0308860-9
GQI 00044	Química Geral I	BIANCA DA CUNHA MACHADO	0308860-9
GQI 00045	Química Geral Experimental I	LUIZ CARLOS SCHMITZ E CARLOS BAUER BOECHAT	0308541-3
GQI 00046	Química Inorgânica	JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	1081243-1
GQI 00048	Química Geral Tecnológica	GLAUCIO BRAGA FERREIRA	161421-7
GQI 04019	Química Geral e Inorgânica Experimental II	GLAUCIO BRAGA FERREIRA	161421-7

3 - A função de coordenador de disciplina não corresponde à Cargo de Direção (CD) nem à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS BAUER BOECHAT**  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

## SEÇÃO III

### **Parte 1:**

#### **RESOLUÇÃO N.º 297/11.**

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura - Santo Antônio de Pádua.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n° 23069.056815/2010-34.

RESOLVE:

**Art. 1º** - O Currículo do **Curso de Graduação em Ciências Naturais – Licenciatura, do município de Santo Antônio de Pádua** compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias distribuídas pelos Núcleos de Formação Específica e de Formação Complementar e, disciplinas/atividades optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

#### **Disciplinas Obrigatórias**

##### **Núcleo de Formação Específica**

<b>Conteúdos de Estudos</b>	<b>Disciplinas</b>
1- Física	1.1- Física I 1.2- Física II 1.3- Física V
2- Química	2.1- Química I 2.2- Química II 2.3- Química III 2.4- Química Ambiental
3- Biologia	3.1- Biologia Geral 3.2- Biologia I 3.3- Biologia II 3.4- Biologia III 3.5- Biologia IV
4- Geociências	4.1- Ciência da Terra I 4.2- Ciência da Terra II 4.3- Ciência da Terra III

**Núcleo de Formação Complementar**

1- Matemática	1.1- Matemática I 1.2- Geometria para Ciências Naturais 1.3- Cálculo 1.4- Introdução à Probabilidade e Estatística
2- Psicologia da Educação	2.1- Psicologia da Educação
3- Didática	3.1- Didática
4- Política Educacional e Organização da Educação	4.1- Organização da Educação no Brasil
5- Libras	5.1- Libras I
6- Metodologia Científica	6.1- Metodologia de Estudo e de Pesquisa 6.2- Oficina de Leitura e Escrita
7- Instrumentação para o Ensino	7.1- Instrumentação para o Ensino de Ciências I - Física 7.2- Instrumentação para o Ensino de Ciências II – Química 7.3- Instrumentação para o Ensino de Ciências III – Geociências 7.4- Instrumentação para o Ensino de Ciências IV – Biologia 7.5- Análise e Desenvolvimento de Materiais Didáticos
8- Educação em Ciências	8.1- Seminário I 8.2- Seminário II 8.3- Seminário III 8.4- Seminário IV 8.5- Seminário V 8.6- Seminário VI 8.7- Seminário VII 8.8- Seminário VIII
9- Conteúdos Integradores	9.1- Biogeografia 9.2- Recursos Naturais Hídricos, Minerais e Energéticos 9.3- História da Terra e Evolução Biológica
10- Educação Ambiental	10.1- Fundamentos da Educação Ambiental I 10.2- Fundamentos da Educação Ambiental II
11- Ciência, Tecnologia e Sociedade	11.1- Ciência, Tecnologia e Sociedade 11.2- Bioética
12- História e Filosofia da Ciência	12.1- História e Filosofia da Ciência
13- Trabalho de Conclusão de Curso	13.1- Trabalho de Conclusão de Curso I 13.2- Trabalho de Conclusão de Curso III – Ciências Naturais

13- Estágio Supervisionado

- 13.1- Pesquisa e Prática de Ensino I
- 13.2- Pesquisa e Prática de Ensino II
- 13.3- Pesquisa e Prática de Ensino III
- 13.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV

### **Disciplinas/Atividades Optativas**

**Art. 3º** - São Disciplinas Optativas as abaixo relacionadas:

<b>Conteúdos de Estudos</b>	<b>Disciplinas</b>
1- Biologia	<ul style="list-style-type: none"><li>1.1- Tópicos em Biofísica</li><li>1.2- Tópicos em Biotecnologia</li><li>1.3- Biologia Floral</li><li>1.4- Instrumentação para o Ensino de Genética</li><li>1.5- Instrumentação para o Ensino de Botânica, Zoologia e Ecologia</li><li>1.6- Viveiros e Coleções Biológicas in situ e ex situ</li></ul>
2- Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none"><li>2.1- Saúde e Ambiente no Ensino de Ciências</li></ul>
3- Educação	<ul style="list-style-type: none"><li>3.1- Educação e Saúde</li><li>3.2- Antropologia da Educação</li><li>3.3- Corpo, Movimento e Educação</li><li>3.4- Arte e Educação</li><li>3.5- Ciências Naturais: conteúdo e método</li><li>3.6- História e Geografia: conteúdo e método</li><li>3.7- Leitura e Literatura Infantil</li><li>3.8- Educação de Jovens e Adultos</li><li>3.9- Educação Inclusiva</li><li>3.10- Educação Patrimonial</li></ul>
4- Geociências	<ul style="list-style-type: none"><li>4.1- Geoconservação</li><li>4.2- Geomorfologia Costeira</li><li>4.3- Geologia Marinha</li><li>4.4- Geotecnologias Aplicadas ao Ensino de Ciências</li><li>4.5- Cartografia Básica</li></ul>

**Art. 4º** - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

<b>Conteúdos de Estudos</b>	<b>Atividades</b>
1- Atividades Complementares	<ul style="list-style-type: none"><li>1.1- Atividades Complementares</li></ul>

**Art.5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 3.000 horas sendo 2.710 horas de Disciplinas Obrigatórias, 90 horas de Disciplinas Optativas e 200 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo 1º - Das 2.710 horas destinadas às Disciplinas Obrigatórias, 900 horas serão destinadas às disciplinas do Núcleo de Formação Específica e 1.810 horas serão destinadas às disciplinas do Núcleo de Formação Complementar.

Parágrafo 2º - Das 1.810 horas destinadas ao Núcleo de Formação Complementar, 210 horas serão destinadas às disciplinas pedagógicas, 570 horas às Práticas Educativas e 400 horas ao Estágio Supervisionado, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 3º - As 570 horas destinadas às Práticas Educativas serão cursadas nas disciplinas:

- 1- Oficina de Leitura e Escrita,
- 2- Metodologia de Estudo e Pesquisa,
- 3- Análise e Desenvolvimento de Materiais Didáticos,
- 4- Instrumentação para o Ensino de Ciências I, II, III e IV,
- 5- Seminário I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII,
- 6- Trabalho de Conclusão de Curso I e II

Parágrafo 4º - Das 90 horas destinadas às Disciplinas Optativas, 30 horas deverão ser cursadas em disciplinas com caráter de formação pedagógica, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 5º - As 400 horas de Estágio Supervisionado deverão ser cursadas nas disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino I, Pesquisa e Prática de Ensino II, Pesquisa e Prática de Ensino III e Pesquisa e Prática de Ensino IV.

**Art. 6º** - A carga horária total para integralização curricular de 3.000 horas, terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 08
- b) Máximo: 12

**Art. 7º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2011.

\* \* \* \* \*

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício  
# # # # #

De acordo.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice Reitor no Exercício da Reitoria  
# # # # #

---

## SEÇÃO IV

---

### XIV SEMANA DE MONITORIA EDITAL

A Universidade Federal Fluminense, de acordo com a Decisão do CEP nº 777/2006, de 13 de dezembro de 2006, realizará a Agenda Acadêmico-Científica UFF, no período de **17 a 21 de outubro de 2011**. Desta Agenda faz parte a Semana de Monitoria, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), este ano em sua XIV (**décima – quarta**) versão.

Assim como na XIII Semana de Monitoria em 2010, a XIV Semana de Monitoria será realizada em duas etapas. A **primeira etapa** será realizada no dia **17/10/2011**, nas diversas Unidades da UFF, congregando os Departamentos e os Cursos situados em cada Unidade. A **segunda etapa** ocorrerá no dia **19/10/2011**, no Campus do Gragoatá, e os relatos apresentados nesta etapa concorrerão a prêmios instituídos pela PROGRAD.

#### 1) Da realização da XIV Semana de Monitoria

A organização e a execução da XIV Semana de Monitoria são da responsabilidade dos Diretores das Unidades e da Comissão de Monitoria da UFF.

Os Diretores das Unidades nomearão até o dia **16/09/2011**, uma Comissão Organizadora Local, se tal Comissão ainda não houver sido anteriormente nomeada, indicando um de seus membros como Presidente.

A Comissão Organizadora Local é a encarregada de viabilizar a realização do evento na Unidade e atuará de forma a garantir a apresentação e avaliação na primeira etapa de todos os relatos inscritos na XIV Semana de Monitoria.

A Comissão de Monitoria nomeará uma Comissão Organizadora para a segunda etapa, que se encarregará de viabilizar a realização desta etapa no Campus do Gragoatá, garantindo a apresentação e avaliação dos relatos selecionados pelas Bancas Avaliadoras Locais ao final da primeira etapa do evento.

Os monitores e respectivos Orientadores dos relatos apresentados receberão certificados emitidos pela PROGRAD relativos à sua participação.

#### 2) Das inscrições

De acordo com o Artigo 14, Parágrafo 4º, da Instrução de Serviço nº 01 de 07 de fevereiro de 2011, todo monitor ativo no dia **31 de agosto de 2011** deverá ser inscrito na XIV Semana de Monitoria.

O procedimento de inscrição se desdobra em duas ações: o preenchimento no Sistema de Monitoria ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)) da Ficha de Inscrição e a entrega do resumo do relato a ser apresentado pelo monitor.

A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida online por um dos Orientadores do relato do monitor, entre os dias **01 de setembro e 16 de setembro de 2011**. **O preenchimento incorreto desta ficha acarretará o erro do Certificado de Participação na XIV Semana de Monitoria que será entregue ao monitor e a seus Orientadores tão logo o relato tenha sido apresentado à banca avaliadora.**

**É, portanto, de suma importância o preenchimento correto da Ficha de Inscrição já que os Certificados que contêm erros só serão corrigidos pela Divisão de Monitoria após o término do Programa e encaminhados aos Departamentos quando estiverem prontos.**

Três (3) cópias impressas do resumo deverão ser entregues pelo monitor ou por um de seus Orientadores ao Departamento ou Coordenação do Curso responsável pelo Projeto ao qual o monitor está vinculado. Estes resumos deverão ser entregues à Comissão Organizadora Local de cada Unidade até o dia **07/10/2011** para permitir sua análise pela Banca Avaliadora Local correspondente.

### 3) Do aluno autor

De acordo com o artigo 14 (**quatorze**) da Instrução de Serviço nº 01, de 07 de fevereiro de 2011, cada monitor deverá apresentar um e somente um **relato individual** na XIV Semana de Monitoria, **sendo automática a exclusão de relato que não respeitar esta determinação.**

Os monitores que não participarem das atividades previstas neste Edital não farão jus ao Certificado de Monitoria referente ao Programa de Monitoria 2011.

### 4) Do Professor Orientador

Cada relato poderá ter até 2 (dois) Professores Orientadores.

Como orientação para os aspectos a serem examinados pelas bancas de avaliação, um dos Professores Orientadores deverá observar se o relato do monitor contemplou aspectos de iniciação à docência, como:

- desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas para melhoria da aprendizagem;
- pesquisa bibliográfica para integração de conteúdos inovadores ao ensino da disciplina;
- desenvolvimento de procedimento metodológico para implementação em sala de aula;
- aplicação de procedimento metodológico em sala de aula;
  
- desenvolvimento de recursos didático-pedagógicos auxiliares ou complementares à sala de aula formal;

### 5) Do relato

#### 5.1) Da formatação do resumo do relato

O resumo do relato deverá ser digitado em formato WORD (arquivo com extensão DOC ou RTF) ou equivalente de software livre (de preferência PDF), desde que passível de leitura pelo sistema operacional Windows e deverá ter a seguinte formatação:

- i) papel tamanho A4;
- ii) margem superior e inferior de 2 cm;
- iii) margem direita e esquerda de 2 cm;
- iv) título do relato, centralizado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 14, caixa alta, em negrito;
- v) área temática do relato, centralizada, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12;
- vi) nome do aluno autor, centralizado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- vii) nome(s) do(s) professor(es) orientador(es), escrito(s) em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- viii) Departamento de Ensino/Coordenação de Curso de vinculação do autor e projeto a que está vinculado, centralizados, escritos em fonte Times New Roman, tamanho 10;

ix) o corpo do resumo do relato deverá ser escrito em duas colunas de mesma largura (espaço entre as colunas de 1,0 cm), com linha divisória, alinhamento justificado, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples entre as linhas;

x) as figuras devem ser incorporadas ao texto com tamanho compatível com as margens da página;

xi) a bibliografia deve estar no fim do resumo, em uma única coluna, numerada pela ordem de aparecimento no corpo do texto, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 9 e espaçamento simples;

xii) o corpo do resumo deve ter uma página, incluídas as figuras e a bibliografia.

Um modelo com esta formatação estará disponível na página do Programa de Monitoria.

## 5.2) Da apresentação do relato

A primeira etapa da XIV Semana de Monitoria ocorrerá no dia **17/10/2011**.

A Comissão Organizadora Local em cada Unidade definirá em conjunto com as Chefias Departamentais e as Coordenações de Curso da Unidade, até o dia **30/09/2011**, se os relatos serão apresentados na primeira etapa sob a forma de pôster ou comunicação oral, em função da quantidade de monitores e dos recursos disponíveis em cada Unidade.

Tanto a comunicação oral quanto a apresentação do pôster deverão ter 10 (dez) minutos de duração, e a Banca Avaliadora poderá discutir este relato com o monitor por até mais (10) dez minutos.

O horário e local de exposição dos pôsteres, assim como a programação das apresentações orais, serão definidos pelas Comissões Organizadoras Locais.

Os alunos que, por motivo de força maior devidamente comprovado, ficarem impossibilitados de comparecer à apresentação de seu relato na XIV Semana de Monitoria, deverão encaminhar justificativa à Divisão de Monitoria (PROGRAD/DMO) para a apreciação da Comissão de Monitoria, através de Memorando do Chefe de Departamento/Coordenador do Curso a que estão vinculados, até o dia **04/11/2011**.

Após a análise da justificativa, a Comissão de Monitoria poderá aceitar que a apresentação seja feita perante uma Banca Avaliadora definida pela Comissão de Monitoria da UFF, em data e horários estipulados por esta.

## 6) Da avaliação

Os relatos serão avaliados na primeira etapa por Bancas Avaliadoras Locais escolhidas pelas Comissões Organizadoras Locais, uma para cada Departamento ou Coordenação de Curso participante do Programa de Monitoria 2011. Caberá a cada Comissão Organizadora Local prover as Bancas Avaliadoras Locais com Professores dos Departamentos e Coordenações de Curso que participarão da XIV Semana de Monitoria em cada Unidade.

Cada Banca Avaliadora Local será constituída por, no mínimo, 3 (três) Professores, podendo ter sua composição ampliada em situações onde o número de relatos a avaliar assim o justifique.

Cada Banca Avaliadora Local selecionará, ao final da primeira etapa da XIV Semana de Monitoria, um relato para participar da segunda etapa.

A segunda etapa da XIV Semana de Monitoria ocorrerá no dia **19/10/2011**.

A Comissão Organizadora da segunda etapa nomeará (10) dez Bancas Avaliadoras, uma para cada sessão de apresentação de relatos, para escolher o relato merecedor de premiação em cada sessão.

A Ficha de Avaliação em anexo, caracterizando os critérios a serem utilizados pelas Bancas Avaliadoras, estará disponível na página do Programa de Monitoria, no site da PROGRAD ([www.prograd.uff.br](http://www.prograd.uff.br)) para consulta.

#### 7) Disposições Gerais

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. Outras informações estarão disponíveis na página [www.prograd.uff.br](http://www.prograd.uff.br).

Niterói, 10 de agosto de 2011.

OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES  
Diretor da Divisão de Monitoria  
#####

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS  
Presidente da Comissão de Monitoria  
#####

RENATO CRESPO PEREIRA  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 02 de 10 de agosto de 2011.**

**EMENTA:** Estabelece atribuições e formas de operacionalização da XIV Semana de Monitoria.

A **COMISSÃO DE MONITORIA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das atribuições previstas na Resolução CEP n.º 171/99, e de acordo com o Edital da XIV Semana de Monitoria de 08 de agosto de 2011,

RESOLVE:

**Artigo 1º** – A XIV Semana de Monitoria realizar-se-á no período de **17 a 21 de outubro** do corrente ano, no âmbito da Agenda Acadêmica, com a participação dos monitores vinculados ao Programa de Monitoria 2011 e de seus Orientadores.

Parágrafo Único - As atividades da XIV Semana de Monitoria acontecerão em duas etapas, a primeira nas Unidades Universitárias e a segunda no Campus do Gragoatá.

**Artigo 2º** - A gestão da organização e execução dos eventos relacionados à XIV Semana de Monitoria estará sob a responsabilidade dos Diretores das Unidades (das Direções de Unidade), em sua primeira etapa, e da Comissão de Monitoria da UFF, na segunda etapa.

### **I. Da Direção da Unidade Universitária**

**Artigo 3º** - A responsabilidade pela gestão da organização e execução dos eventos relacionados à primeira etapa da XIV Semana de Monitoria cabe à Direção da Unidade, que proverá os recursos materiais e espaços para a realização das atividades, além de supervisionar os trabalhos dos demais entes envolvidos nesta etapa.

**Artigo 4º** – O Diretor de Unidade deverá nomear até o dia **16/09/2011** uma Comissão Organizadora Local, se tal Comissão ainda não houver sido anteriormente nomeada, composta por, no mínimo, 03 (três) membros docentes, preferencialmente de Departamentos diferentes, e indicar um de seus membros como (seu) Presidente.

### **II. Da Comissão Organizadora Local**

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora Local de cada Unidade é o ente executor das tarefas abaixo discriminadas, necessárias à realização da primeira etapa da XIV Semana de Monitoria, devendo, em acordo com os Departamentos, com as Coordenações de Cursos e com a Direção da Unidade, e levando em conta a quantidade de monitores e os recursos disponíveis em cada Unidade.:

- Definir, até o dia **30/09/2011**, se os relatos da primeira etapa serão apresentados sob a forma de pôster ou de comunicação oral;
- Selecionar até **23/09/2011** uma Banca Avaliadora Local para cada Departamento ou Coordenação de Curso da sua Unidade, cada uma delas composta por, no mínimo, 3 (três) membros docentes titulares e 1 (um) suplente, sendo 1 (um), pelo menos, dos titulares lotado em Departamento diferente daquele cujos relatos avaliará;
- Definir e tornar pública até **07/10/2011** a agenda de exposição dos pôsteres ou das apresentações orais, conforme o caso;
- Supervisionar no dia **17/10/2011** o trabalho das Bancas Avaliadoras Locais de sua Unidade;

- Comunicar o resultado final das Bancas Avaliadoras Locais à PROGRAD/DMO;
- Divulgar na Unidade os nomes dos monitores selecionados para a segunda etapa, a ser realizada no dia **19/10/2011**.

**Parágrafo único:** Caberá à Comissão Organizadora Local encaminhar aos Coordenadores de Monitoria dos respectivos Departamentos/Coordenações a ata com o resultado final das bancas avaliadoras para registro no Sistema de Monitoria ([sistemas.uff.br/monitoria](http://sistemas.uff.br/monitoria)). Além disso, uma cópia da ata deverá ser entregue ao funcionário da PROGRAD, que encaminhará à Divisão de Monitoria.

### **III. Do Coordenador de Monitoria do Departamento de Ensino/Coordenação de Curso**

**Artigo 6º - Os Coordenadores de Monitoria ficarão responsáveis pela impressão das fichas de avaliação e atas de notas finais geradas pelo Sistema de Monitoria após o encerramento das inscrições. Esse material impresso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Local.**

**Para cada monitor deverá ser impresso o número de fichas de avaliação correspondente ao número de componentes da banca avaliadora. Recomenda-se que cada banca avaliadora tenha, no mínimo, 3 (três) componentes.**

**Deverão ser impressas 2 (duas) vias da ata de notas finais. Após a divulgação do resultado final da 1ª etapa, uma das vias ficará sob responsabilidade do Coordenador de Monitoria para registro no Sistema de Monitoria, e a outra via deverá retornar à PROGRAD.**

**Artigo 7º - Ao final da primeira etapa, o Coordenador de Monitoria receberá da Comissão Organizadora Local a ata com o resultado final, que deverá ser digitado no Sistema de Monitoria no mesmo dia (17/10/2011), sob pena de não haver representação na 2ª etapa.**

### **IV. Da Banca Avaliadora Local**

**Artigo 8º - Os Professores integrantes das Bancas Avaliadoras Locais deverão estar presentes na hora e local agendados para a apresentação de cada um dos relatos do Departamento ou Coordenação a seu encargo.**

Ao final de cada apresentação, cada Professor Avaliador preencherá a Ficha de Avaliação de Relato, conforme as instruções presentes no documento de Orientação aos Avaliadores em anexo.

**Artigo 9º – Ao término das apresentações que estarão sob sua responsabilidade, cada Banca Avaliadora Local apurará a média individual de cada um dos relatos apresentados e selecionará o relato de maior pontuação para a apresentação na segunda etapa do evento.**

**Parágrafo 1º - No caso de empate numérico, o desempate será feito pela análise qualitativa dos resumos dos relatos.**

**Parágrafo 2º - Ao final de seus trabalhos, cada Banca Avaliadora Local preencherá as atas que serão entregues, junto com as Fichas de Avaliação de Relato, à Comissão Organizadora Local da primeira etapa da XIV Semana de Monitoria.**

### **V. Da Comissão de Monitoria**

**Artigo 10º – A responsabilidade pela gestão da organização e execução dos eventos relacionados à segunda etapa da XIV Semana de Monitoria cabe à Comissão de Monitoria, com suporte logístico dado pela PROGRAD/DMO, que proverá os recursos materiais e espaços para a realização das atividades, além de supervisionar os trabalhos dos demais entes envolvidos nesta etapa.**

**Artigo 11º** – A Comissão de Monitoria deverá nomear até o dia **08/09/2011** uma Comissão Organizadora para a segunda etapa da XIV Semana de Monitoria, composta por, no mínimo, 03 (três) membros docentes, e indicar um de seus membros como (seu) Presidente.

#### **VI. Da Comissão Organizadora**

**Artigo 12** – Caberá à Comissão Organizadora da segunda etapa do evento selecionar, até **30/09/2011**, 10 (dez) Bancas Avaliadoras, uma para cada sessão, composta cada uma por no mínimo 3 (três) membros docentes titulares e 1 (um) suplente.

Parágrafo Único – As Bancas deverão ser formadas pelos Coordenadores de Monitoria dos diversos Executantes participantes do Programa ou eventuais substitutos.

**Artigo 13** – A Comissão Organizadora será responsável por montar a programação das apresentações das 10 (sessões) sessões temáticas, efetuar a recepção aos Professores componentes das Bancas Avaliadoras e organizar suas atividades, comunicando-lhes a programação e acompanhando o desenvolvimento das sessões de comunicações.

#### **VII. Das Bancas Avaliadoras.**

**Artigo 14** – Após cada apresentação, cada Professor Avaliador preencherá a Ficha de Avaliação do Relato.

**Artigo 15** - Uma vez encerrada a sessão de apresentações, cada Banca Avaliadora apurará a pontuação média de cada relato apresentado e selecionará, por este critério, o relato merecedor de premiação.

Parágrafo 1º - No caso de empate numérico, o desempate será feito pela análise qualitativa dos resumos dos relatos, não devendo, portanto, haver notas finais iguais.

Parágrafo 2º - Ao final de seus trabalhos, cada Banca Avaliadora redigirá Ata que será entregue, junto com as Fichas de Avaliação do Relato, à Comissão Organizadora da segunda etapa da XIV Semana de Monitoria.

#### **VIII. Da Pró-Reitoria de Graduação**

**Artigo 16** – Caberá à PROGRAD, por meio da Divisão de Monitoria, supervisionar os trabalhos da segunda etapa da XIV Semana de Monitoria, além de prover os recursos materiais e espaços para a realização de suas atividades, providenciar a confecção do material de avaliação e a emissão dos Certificados de participação conferidos aos Professores Avaliadores.

**Artigo 17** – Os Certificados de apresentação dos relatos destinados a monitores e Professores Orientadores serão igualmente emitidos pela PROGRAD.

#### **IX. Calendário.**

- Agenda Acadêmica: **17 a 21/10/2011.**

- Nomeação da Comissão Organizadora Local: **até 16/09/2011**

- Inscrição dos monitores no Sistema de Monitoria: **01/09/2011 a 16/09/2011.**

- Definição da forma de apresentação dos monitores pela Comissão Organizadora Local: **até 30/09/2011.**

- Entrega das 3(três) cópias impressas do relato do monitor à Comissão Organizadora Local: **até 07/10/2011.**

- Divulgação dos horários de apresentação dos relatos pela Comissão Organizadora Local: até **03/10/2011**.
- 1ª Etapa XIV Semana de Monitoria: **17/10/2011**.
- 2ª Etapa XIV Semana de Monitoria: **19/10/2011**.
- Envio da justificativa de não-participação na XIV Semana de Monitoria à DMO: até **04/11/2011**.

OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES  
Diretor da Divisão de Monitoria  
#####

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS  
Presidente da Comissão de Monitoria  
#####

RENATO CRESPO PEREIRA  
Pró-Reitor de Graduação  
#####